

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Blumenau

Ata número 5/2022 - Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC -Campus Blumenau – no dia 30 de Setembro de 2022, reuniram-se às 16:00 (dezesseis horas), virtualmente via Google Meet, sob a presidência do coordenador de curso professor Luiz Gonzaga Cechetto Junior, os docentes: Éder Augusto Penharbel, Hylson Vescovi Netto, Paulo César Rodacki Gomes e Ricardo de la Rocha Ladeira com a seguinte ordem do dia: 1) Alterações do PPC; 2) Assuntos gerais. Os docentes Alessandro Braatz, Jeovani Schmitt, Luiz Ricardo Uriarte, Vital Pereira dos Santos Junior e o técnico administrativo Marcelo de Mattos não compareceram à reunião. Às 16:00hs, o coordenador de curso deu início à reunião abrindo o primeiro item da pauta: 1) Alterações do PPC: o coordenador iniciou apresentando as principais propostas de alteração de pré-requisitos e disciplinas do eixo de 25% do novo PPC (chamadas de disciplinas "específicas" pelo coordenador). Também comentou sobre questões referentes a disciplina de Eletrônica Digital. Hylson apresentou 3 opções de abordagem para o novo PPC (i) Plano "conservador", mudando o mínimo possível em relação ao PPC anterior, (ii) Plano "intermediário" e (iii) Plano "avançado", que seria o mais próximo da proposta anterior apresentada pelo prof. Eder em reunião anterior. Após, prof. Hylson abriu a palavra para os presentes se manifestarem. O prof. Eder comentou que é necessário verificar a sequência de conhecimentos que permeiam as disciplinas da grade do curso. Mencionou que o capítulo 3 do livro do Tanenbaum exige conhecimentos de eletrônica digital. Rodacki comentou que Análise de Algoritmos seria importante tendo em vista a oportunidade de verificar em algoritmos práticos a fundamentação formal de complexidade vista em Teoria da Computação. Eder defendeu que Física/Mecânica é importante para o aluno ter noções de modelagem matemática. Rodacki argumentou que há assuntos mais próximos da computação que estão sendo deixados de fora. Ao final, Hylson sugeriu que, tanto Física quanto PAA deveriam ser optativas. Laboratório de Circuitos Digitais fica como disciplina obrigatória. Prof. Eder informou que Introdução à Lógica seria pré-requisito para Fundamentos Matemáticos porque os alunos tem apresentado dificuldade em lógica de predicados ao cursarem Fundamentos Matemáticos. Hylson se manifestou favorável à obrigatoriedade desta disciplina por estar na base da computação. Seguiu-se discussão sobre Cálculo III e Cálculo IV, ficou decidido que a primeira disciplina será obrigatória e a segunda será optativa. Prof. Rodacki questionou o fato do rol de 75% de disciplinas do eixo comum chegou pronto sem que os professores do colegiado pudessem opinar, tendo sido imposto a Blumenau pelos Campi Videira e Rio do Sul. Além disso, se mostrou preocupado com questões de projeção de carga horária de professores, EAD, etc. O prof. Eder falou que, em virtude de não ter havido reuniões com professores de Blumenau, ele decidiu sozinho o rol de 75% de disciplinas de eixo comum em conjunto com coordenadores de BCC de Videira e Rio do Sul. O prof. Eder também mencionou que o PPC atual está repleto de erros que precisam ser corrigidos, iniciando pela própria concepção do curso. O prof. Hylson disse que questões de carga horária e montagem de grade serão definidas na próxima semana. Em relação as disciplinas de Ingles, ficou decidido que a professora Gicele V. Vieira será consultada. Em



## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Blumenau

relação a pré-requisitos, ficou o consenso de que deve haver pré-requisito, porém o mínimo possível para manter o encadeamento de conteúdo das ementas. Prof. Rodacki falou que o excesso de pré-requisitos é especialmente ruim no caso do Campus Blumenau porque as disciplinas são ofertadas somente uma vez por ano, o que dificulta muito a integralização do curso por parte dos alunos. O prof. Hylson montou uma proposta de pré-requisitos na planilha de disciplinas, a qual foi acompanhada pelos presentes. Os pré-requisitos foram discutidos, apresentados em planilha e aprovados pelos presentes. Finalizada a discussão, o prof. Rodacki sugeriu que as próximas reuniões sejam marcadas em horário mais cedo, para se ter mais tempo disponível. Não havendo mais tempo disponível, a reunião foi encerrada pelo prof Hylson as 17:45hs e eu, Paulo César Rodacki Gomes, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Blumenau, 30 de setembro de 2022.

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/09/2022

## ATA Nº 3482/2022 - CCCOMP/BLU (11.01.09.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 11:21 ) EDER AUGUSTO PENHARBEL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###403#5

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:19 ) PAULO CESAR RODACKI GOMES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CGE/BLU (11.01.09.01.03.07) Matrícula: ###299#3 (Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:09 ) HYLSON VESCOVI NETTO

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CCCOMP/BLU (11.01.09.22) Matrícula: ###100#1

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:22 ) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BLU (11.01.09.01.03.07)
Matrícula: ###779#0

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifc.edu.br/documentos/">https://sig.ifc.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3482, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 21/10/2022 e o código de verificação: 5e7fd74f40